PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14 / 02 / 2017
Todeu Ximenes da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - PMDB

INDICAÇÃO Nº. 032 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando do Executivo estadual a descentralização da retirada de Registro de identidade.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador que esta subscreve, apresenta a seguinte propositura de Indicação e justifica, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, para que estude a possibilidade diante do setor estadual competente, visando as providências cabíveis:

a) Fica instituída a **Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade - Identidade na Escola**, que será desenvolvida, anualmente, pelas Secretarias de Estado de Defesa Social e de Educação, em conjunto com o Instituto de Identificação do Estado, com o objetivo de:

I - criar uma comissão itinerante de profissionais aptos a emitirem carteiras de identidade nas escolas da rede estadual de ensino e nas municipais conveniadas com o Estado;

II - facilitar a emissão de carteiras de identidade aos estudantes regularmente matriculados nas redes estadual e municipal de ensino.

b) Para os efeitos desta iniciativa, as definições de criação da comissão que trata o item (I) e suas atribuições, bem como as competências dos órgãos estaduais envolvidos serão estabelecidas em regulamento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta iniciativa é proporcionar aos estudantes a oportunidade de terem acesso à carteira de identidade de forma ágil e não burocrática, evitando que tenham sacrifícios pessoais para poder exercitar um direito inerente a todo cidadão. É sabido que os postos responsáveis pela emissão de carteiras de identidade estão com o atendimento precário devido às grandes filas e ao reduzido número de funcionários.

Com a implementação da **Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade**, instituída por esta proposta, junto ao governo do estado do Pará, gradativamente, a demanda por confecção de carteiras de identidade nos postos de identificação será reduzida pelo atendimento dos estudantes no estabelecimento de ensino onde estudam, uma vez que a maior parte dos solicitantes são jovens estudantes.

Assim, pela importância da matéria aludida, contamos com o apoio de todos os ilustres vereadores desta Casa para a aprovação desta proposta.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento a Associação dos Estudantes de Santarém

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Vereador - PMDB